COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 10.7.2020
COM(2020) 307 final

ANNEX 2

ANEXO

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Relatório anual de síntese relativo a 2018 referente à aplicação do regime de licenciamento FLEGT previsto no Regulamento (CE) n.º 2173/2005 do Conselho, de 20 de dezembro de 2005, relativo ao estabelecimento de um regime de licenciamento para a importação de madeira para a Comunidade Europeia (FLEGT)

Anexo 2

Quadro 1: Critérios utilizados para determinar a necessidade de verificação complementar de uma licença FLEGT, quando comunicados pelos Estados-Membros.

País	Responsável pela execução dos controlos (AC = Autoridade Competente, AA = autoridade aduaneira)	Espécie	Operador	Volume/massa da expedição	Códigos SH	País de origem	Divergências nas informações dos documentos	Outros
Áustria	AC	✓		✓	✓		✓	Por exemplo, quando a autoridade de licenciamento não está enumerada como ativa ou se os requisitos formais previstos no APV não são cumpridos
Bélgica	AC e AA						✓	
Bulgária	AC		✓	✓	✓		✓	
Chipre	AC						✓	
Chéquia	AC e AA	✓		✓	✓		✓	Não especificados
Dinamarca	AC				✓		✓	
Estónia	AA				✓		✓	Todas as licenças apresentadas em papel, sempre que os operadores introduzem dados no FLEGT com erros tipográficos
Finlândia	AC	✓		✓	✓		✓	Licença que não consta da base de dados SILK, com carimbo e/ou assinatura em falta; a licença não é impressa em papel oficial
Alemanha	AC, AA, Outro (Instituto Thünen)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Comparação de todas as licenças com as informações relativas às licenças no SILK
Hungria	AC			✓	✓		✓	Não especificados
Irlanda	AC						✓	Comparação com as informações relativas às licenças no SILK
Itália	AC e AA			✓	✓		✓	
Letónia	AC	✓		✓	✓		✓	AC verifica a legalidade das licenças no SILK
Lituânia	AA	✓		✓			✓	Não especificados
Malta	AC						✓	
Países Baixos	AC		✓	✓	✓		✓	Não especificados
Polónia	AC			✓	✓		✓	Dúvidas relacionadas com a autenticidade da assinatura na licença FLEGT
Eslovénia	AC e AA						✓	Não especificados
Espanha	AC	✓		✓	✓	✓	✓	Quando a licença não existe ou não coincide com a licença no SILK ou quando expirou. As unidades de carga são também tidas em conta
Suécia	AC e Outro (LIU)	✓	✓		✓	✓		A licença não tem assinatura, carimbos, ou outras informações obrigatórias; falta a assinatura no SILK ou já não é válida; a licença já não é válida
Reino Unido	AC	✓	✓	✓	✓		✓	Não correspondência entre os códigos pautais do Reino Unido e da Indonésia

Quadro 2: Critérios utilizados para determinar a necessidade de verificação complementar de uma expedição com licença FLEGT, quando comunicados pelos Estados-Membros.

País	Responsável pela execução dos controlos (AC = Autoridade Competente, AA = autoridade aduaneira)	Espécie	Operador	Volume/massa da expedição	Códigos SH	País de origem	Divergências nas informações dos documentos	Outras questões relacionadas com a licença FLEGT	Controlos aleatórios no local	Outros
Áustria	AC e AA	✓	✓	✓	✓		✓		✓	✓***
Bélgica	AC e AA*						✓		✓	
Bulgária	AS e Outro (Agência de Execução Florestal)		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓
Croácia	AA						✓			
Chipre	AC							✓		✓
Chéquia	AC e AA e Outro (não especificado)	✓		✓	✓		✓	✓		✓
Dinamarca	AC e AA e Outro (não especificado)	✓				✓	✓	✓	✓	
Estónia	AA				✓		✓	✓	✓	✓
Finlândia	AC e AA	✓		✓	✓		✓	✓	✓	
França	AS e Outro (não especificado)				✓		✓	✓	✓	
Alemanha	AC e AA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Irlanda	AC						✓	✓	✓	
Itália	AC e AA			✓	✓		✓			
Letónia	AA	✓			✓		✓	✓	✓	
Lituânia	AS e Outro (não especificado)						✓	✓	✓	✓
Malta	AC e AA						✓		✓	
Países Baixos	AC e AA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Polónia	AS e Outro (não especificado)	✓		✓	✓		✓	✓		✓
Eslovénia	AC e AA e Outro (Administração Financeira)						✓	✓		✓
Espanha	AC e AA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓****		
Suécia	AA				✓		✓	✓**		
Reino Unido	AA e Outro (Polícia de Fronteiras)				✓		✓	✓	✓	✓

* Bélgica: as autoridades aduaneiras efetuam controlos com base no seu próprio sistema geral baseado no risco (está incluído o FLEGT). A AC pode solicitar uma verificação complementar em caso de expedição suspeita (por exemplo, divergências suspeitas) ou pode solicitar às autoridades aduaneiras que efetuem controlos adicionais com base nos critérios propostos.
** Suécia: a licença não tem assinatura, carimbos, ou outras informações obrigatórias. Falta a assinatura no SILK ou já não é válida. A licença já não é válida.
*** Áustria: produtos a importar que se verificou serem diferentes das informações fornecidas na respetiva licença FLEGT durante controlos anteriores
**** Espanha: incoerência com outras informações apresentadas.

Quadro 3: Níveis aproximados de taxas e base de cálculo para os Estados-Membros que cobram aos importadores pelo tratamento das licenças FLEGT

País	Nível da taxa [convertido]*	Base de cálculo da taxa
Áustria	105,90 EUR	Base jurídica da taxa; com base no tempo médio despendido pelo pessoal no tratamento de uma licença FLEGT, incluindo inspeções físicas
Bélgica	50 EUR (apenas para expedições superiores a 500 kg)**	Base jurídica da taxa
Finlândia	70 EUR	Base jurídica da taxa; com base no tempo médio despendido pelo pessoal no tratamento de uma licença FLEGT
Grécia	100 EUR	Base jurídica da taxa
Itália	50 EUR	Com base no tempo médio despendido pelo pessoal no tratamento de uma licença FLEGT
Reino Unido	9,60 GBP [10,40 EUR]	Base jurídica da taxa; com base no tempo médio despendido pelo pessoal no tratamento de uma licença FLEGT

* Quando necessário, as taxas foram convertidas em euros e apresentadas entre parênteses retos «[ ]» juntamente com a taxa comunicada na moeda original.
** A fim de excluir pequenas expedições não comerciais. Ver o Decreto Real de 25 de dezembro de 2017 [C- 2018/30112] no *Belgisch Staatblad* de 19.1.2018, ed. 2.